

Câmara Mun. de Marechal Deodoro-AL
RECEBIDO EM 13/11/2024
Funcionário



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro

Câmara Mun. de Marechal Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 13 / 11 / 24
Presidente

INDICAÇÃO Nº 450 2024

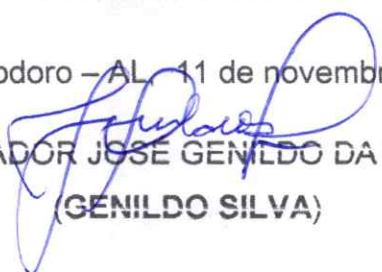
Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro:

O vereador autor desta proposição INDICA que, após o trâmite regimental deste Poder Legislativo Municipal, cópia desta Indicação seja enviada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito deste Município, **OBJETIVANDO SOLICITA A CRIAÇÃO DE BOLSA PRESENÇA PARA ALUNOS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS- EJA DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO.**

JUSTIFICATIVA:

A referida indicação tem por finalidade proporcionar um apoio para que os estudantes da EJA possam se manter na sala de aula, e assim, concluir sua formação educacional básica. Propõe-se que essa Bolsa Presença contemple um valor de até 150 reais mensais. Percebe-se que os alunos da Educação de Jovens e Adultos – EJA evadem todos os anos, dificultando a conclusão dos estudos. Muitos são os fatores que levam os estudantes da EJA a desistirem de sua vida acadêmica tais como: desmotivação, falta de interesses e dificuldades em conciliar os estudos e o trabalho.

Marechal Deodoro – AL, 11 de novembro de 2024.


VEREADOR JOSÉ GENILDO DA SILVA
(GENILDO SILVA)



Gabinete do vereador Genildo Silva
Rua Tavares Bastos- Centro – Marechal Deodoro – Alagoa